

## PARECER AO CONSUNI

Referência: Proposta de concessão de título de “Doutor Honoris Causa” pela UFSCar, encaminhado ao Conselho Universitário pelo Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (Co-CECH), processo SEI 23112.004216/2017-39

A análise da documentação do processo em referência mostra que, em Reunião Ordinária no dia 08 de novembro de 2017, o Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (Co-CECH) aprovou por unanimidade uma proposta de indicação de outorga do título de Doutor *Honoris Causa* ao escritor e intelectual Raduan Nassar e a encaminhou para deliberação do Conselho Universitário em 27/11/2017. A mencionada aprovação pelo Co-CECH foi fundamentada em documento produzido por uma comissão de professores, a saber Profa. Dra. Maria Silvia Cintra Martins (DL), Profa. Dra. Tania Pellegrini (DL) e Prof. Dr. Wolfgang Leo Maar (DFMC), e encaminhado ao CECH pelos Departamentos de Letras e de Filosofia e Metodologia das Ciências.

O Estatuto da UFSCar em seu Art. 97 (Título V) assinala que “A Universidade poderá atribuir títulos de Mérito Universitário, Professor Emérito, Professor *Honoris Causa* e Doutor *Honoris Causa*, na forma a ser prescrita no Regimento Geral”, que, por sua vez, dispõe no Art. 77 (Título IV) que “O título de Doutor *Honoris Causa* será concedido a personalidades eminentes que tenham contribuído para o progresso da Universidade, da região ou do País, ou que tenham se distinguido pela atuação em favor das Ciências, das Letras, das Artes, ou da Cultura em geral, mediante indicação justificada do Reitor ou proposta fundamentada, aprovada pela maioria absoluta de um Conselho de Centro ou Conselho Superior.”

Como apontado nos documentos que compõem esse processo, Raduan Nassar é uma personalidade reconhecida por sua contribuição às artes e à cultura, tendo já recebido várias honrarias, que incluem o Prêmio Camões de Literatura em 2016, o maior reconhecimento para quem escreve em língua portuguesa, e o prêmio da Academia Brasileira de Letras, além de outras distinções nacionais. Somado a toda essa trajetória que, por si só, já justificariam a presente proposta de concessão do título de Doutor *Honoris Causa*, o escritor e intelectual Raduan Nassar prestou uma contribuição inestimável à UFSCar, à educação e à sociedade quando doou a fazenda Lagoa do Sino para a construção e viabilização do atual campus Lagoa do Sino dessa Universidade, e continua colaborando com seu permanente e atencioso acompanhamento das ações que a UFSCar desenvolve naquele campus.

Por tudo que está relatado no processo em tela, pelo o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral dessa Universidade e, principalmente, por toda contribuição dada às artes e à cultura e, em particular à UFSCar e ao desenvolvimento do ensino superior no Brasil, encaminho a este Conselho parecer favorável à aprovação e outorga de título de Doutor *Honoris Causa* dessa Universidade, ao escritor e intelectual Raduan Nassar.

São Carlos, 25 de março de 2021



Pedro Manoel Galetti Junior  
Professor Titular

Representante do Co-CCBS no CONSUNI